

Câmara de Educação Superior e Profissional

<b>INTERESSADO (A):</b> Centro Caririense de Pós-Graduação		
<b>EMENTA:</b> Reconhece o Curso Profissional Técnico de Nível Médio em Transações Imobiliárias, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ofertado, na modalidade Presencial pelo Centro Caririense de Pós-Graduação, instituição sediada na Rua Sulino Duda, nº 113, bairro Triângulo, CEP: 63.041-185, no município de Juazeiro do Norte-CE, até 31 de dezembro de 2024.		
<b>RELATOR (A):</b> José Batista de Lima		
<b>SPU Nº:</b> 06054836/2021	<b>PARECER Nº:</b> 99/2022	<b>APROVADO EM:</b> 16/03/2022

## I – RELATÓRIO

John Eversong Lucena de Vasconcelos, mantenedor do Centro Caririense de Pós-Graduação, mediante o processo nº 06054836/2021, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Transações Imobiliárias, com Habilitação em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.

O Centro Caririense de Pós-Graduação configura-se uma Instituição de direito privado, está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 08.570.938/0001-59, e tem sede na Rua Sulino Duda, 113, CEP: 63041-185, no município de Juazeiro do Norte.

### OS DOCUMENTOS APRESENTADOS FORAM:

- Ofício enviado à Presidência deste Conselho – (volume anexo);
- Documentos comprobatórios das habilitações da Diretora Pedagógica, da Secretária e do Coordenador do Curso – (online);
- Termos de Convênios firmados para realização do Estágio – (online);
- Corpo Docente com as respectivas autorizações temporárias – (online);
- Plano de Curso – (online);
- Regimento Escolar – (online);
- Projeto Pedagógico – (online).

Rosângela Rodrigues dos Santos, pedagoga, com especialização em Gestão Escolar e com mestrado em Educação, é a responsável pela Direção Pedagógica. Alcione Bezerra dos Santos, tecnólogo em Construção de Edifícios, com especialização em Gestão de Obras e Construção Civil e especialização em

Câmara de Educação Superior e Profissional  
Cont./Parecer nº 099/2022

Formação de Professores para o Ensino Superior, é o coordenador do curso e Cícera Pereira da Silva, Registro nº AAA074475, responde pela Secretaria Escolar.

O corpo docente da escola é formado por 09 (nove) professores, sendo bacharéis, especialistas, mestres e doutores. Todos apresentam autorizações temporárias expedidas pela Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 13).

O Plano de Curso foi elaborado com base na legislação vigente e o Projeto Pedagógico está coerente com as diretrizes, ações, definições, objetivos, missão e princípios estabelecidos pelo Centro Caririense de Pós-Graduação.

O Regimento Escolar encontra-se elaborado de acordo com a Resolução CEC nº 395/2005 e com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9.394/96).

O curso prevê a organização curricular a ser cumprida, atendendo às exigências legais em relação aos módulos e à carga horária, como segue:

#### MATRIZ CURRICULAR

PERÍODO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	TOTAL NO PERÍODO
<b>MÓDULO I</b>	Português Instrumental	50	<b>250</b>
	Economia de Mercado	50	
	Informática Básica	50	
	Matemática Financeira	50	
	Direito e Legislação	50	
<b>MÓDULO II</b>	Gestão Financeira	50	<b>250</b>
	Legislação Imobiliária	50	
	Código de Defesa do Consumidor	50	
	Operações Imobiliárias	50	
	Ambiente, Saúde e Segurança no Trabalho	50	

FOR E REV: FB

Câmara de Educação Superior e Profissional  
Cont./Parecer nº 099/2022

<b>MÓDULO III</b>	Organizações e Técnicas Comerciais	50	<b>300</b>
	Marketing Imobiliário	50	
	Ética Profissional e Relações Humanas	50	
	Avaliação de Imóveis	50	
	Empreendedorismo	50	
	Técnicas e Negociações de Vendas	50	
<b>CARGA HORÁRIA</b>			<b>800</b>
<b>ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO</b>			<b>200</b>
<b>TOTAL DA CARGA HORÁRIA</b>			<b>1000</b>

Conforme mencionado no Plano de Curso, os estágios supervisionados são realizados nas empresas: Imobiliária MC Imóveis LTDA e Magno Pedro Empreendimentos Imobiliários LTDA - ME.

Ainda de acordo com o estabelecido no Plano de Curso, o estágio é obrigatório e orientado pela professora Micaele Rodrigues Feitosa, bacharel em Administração, com especialização em Gestão de Recursos Humanos.

O processo foi submetido à avaliação técnica da professora Tereza Maria de Oliveira, doutora em Administração, que foi designada pela presidência deste CEE, mediante a Portaria nº 245, de 05 de novembro de 2021.

O curso obteve o conceito excelente nos aspectos: plano de curso, matriz curricular, corpo docente, estágio, avaliação de aprendizagem, coordenação do curso, orientação de estágio, biblioteca, laboratórios de informática e específico, secretaria escolar e condições gerais do prédio. Segundo a avaliadora, a justificativa apresentada está bem fundamentada, assim como os objetivos bem definidos e os atributos. As competências estão coerentes com o perfil do técnico que se pretende formar. O Plano de Curso contém informações coerentes, adequadas, cumpre com todos os requisitos e aspectos do funcionamento do curso. A matriz curricular está organizada e estruturada de acordo com o perfil do Técnico de Nível Médio em Transações Imobiliárias. O corpo docente apresenta qualificação adequada e capacitação para atuar no curso proposto. O estágio será supervisionado por uma professora instrutora e realizado em empresas destinadas a promover experiência,

FOR E REV: FB

Câmara de Educação Superior e Profissional  
Cont./Parecer nº 099/2022

prática e vivência profissionais para os alunos, objetivando o cumprimento das horas exigidas para a formação. De acordo com a avaliadora, a escola possui laboratório de informática com 30 computadores que apresentam softwares específicos, necessários e indispensáveis para a formação do Técnico em Nível Médio em Transações Imobiliárias.

As instalações, de um modo geral, encontram-se em boas condições de funcionamento, tais como: salas de aula climatizadas, boa iluminação, mobiliários confortáveis, acesso à Internet e outros itens, objetivando proporcionar melhor atendimento aos alunos, professores e técnicos administrativos.

A biblioteca apresenta uma ampla estrutura, é iluminada, ventilada e confortável para a permanência dos alunos. Há espaço para estudo individualizado e em grupo e acesso à Internet. Possui acervo físico e virtual e os alunos têm acesso à biblioteca virtual da Saraiva.

Quanto ao aspecto de inclusão, o Centro Cariense de Pós-Graduação apresenta adaptações para a movimentação dos portadores de mobilidade reduzida de um modo geral.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito em epígrafe, do ponto de vista legal, atende aos princípios e finalidades da educação nacional, de acordo com a LDB nº 9.394/1996, o Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo Decreto nº 8.268/2014 e Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020, que aprova o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, Resolução CEC nº 395/2005, Resolução CEE nº 466/2018 e Resolução CEE nº 485/2020.

## III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da assessora técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional (Nesp), Maria Lúcia Gregório (Lúcia Angelim) e o relatório da doutora/avaliadora Tereza Maria de Oliveira, o nosso voto é no sentido de que seja concedido o reconhecimento do Curso Profissional Técnico de Nível Médio em Transações Imobiliárias, com Habilitação em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, até 31 de dezembro de 2024.

FOR E REV: FB



Câmara de Educação Superior e Profissional  
Cont./Parecer nº 099/2022

#### IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 16 de março de 2022.

  
**JOSÉ BATISTA DE LIMA**  
Relator

  
**CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA**  
Presidente da Cesp

  
**ADA PIMENTEL FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE